



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 60

Ofício nº 56/2026/GAPRE

Uruguaiana, 4 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 130/2026 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 09/2026/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 130/2026-ADM/SESTRA

DATA: 23/02/2026

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício nº 09/2026/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 010/2026 da Diretoria de Trânsito, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 09/2026/DLEG.

Atenciosamente,

Enabar Borges Padilha Filho

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 010/2026

Uruguaiana, 23 de fevereiro de 2026.

De: Diretoria de Trânsito

Para: Secretário de Segurança e Trânsito

Assunto: implantação sinalização viária

Ref: - C.I nº 091/2026/SEGOV, de 09 de fevereiro de 2026.

- OFÍCIO EXECUTIVO Nº 09/2026/DLEG, de 29 de janeiro de 2026.

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde indica a implantação de sinalização viária na Rua Estilac Leal, especialmente no trecho recentemente asfaltado.

De acordo com Vosso despacho realizada análise e parecer:

O setor de sinalização viária realizou vistoria no local e verificou que existem obras de pavimento na via em questão.

Desta forma, assim que finalizadas e entregues a Autoridade de Trânsito será inserida no cronograma dos trabalhos, a fim de garantir as condições adequadas de segurança na circulação.

Restituo o documento em referência para conhecimento e providências julgadas cabíveis.

LUANA TRINDADE CECCON

Diretora de Trânsito

Emilene Moroso Rizzo
Fiscal de Tributos
Matr. 15451-2
Prefeitura Munic. Uruguaiana

RECEBIDO 23.02.26
11h20

2395



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 09 /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 006, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pela Comissão Representativa, indicar a Vossa Excelência a implantação de sinalização de trânsito horizontal e vertical na Rua Estilac Leal, especialmente no trecho recentemente asfaltado.
2. O referido trecho encontra-se atualmente sem a devida sinalização viária, o que tem gerado insegurança e aumentado o risco de acidentes envolvendo pedestres e motoristas que trafegam pelo local.
3. A ausência de sinalização adequada como faixas de pedestres, demarcação de pista, placas de orientação e regulamentação compromete a organização do trânsito e a segurança viária, sobretudo em uma via que passou por recente melhoria no pavimento, o que naturalmente eleva a velocidade dos veículos.
4. Diante disso, faz-se necessária a adoção imediata das providências cabíveis, visando prevenir acidentes, organizar o fluxo de veículos e garantir a segurança da população.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 03/02/26
Gabinete do Prefeito